



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 596/93

Homologa Projeto do Curso de
Especialização que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 04 de março de 1993,

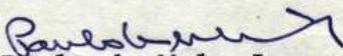
RESOLVE:

Art.1º- Fica homologado o Projeto do Curso de Especialização - "Prevenção Contra Drogas e AIDS", proposto pelo Departamento de Saúde Pública do Centro de Ciências da Saúde-CCS, da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo ficam, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa -PRPGPq e o Departamento de Saúde Pública do CCS, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento / desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza ,
04 de março de 1993.


Paulo de Melo Jorge Filho

Reitor